



Diário Oficial do **Município**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano IV - Edição nº 00439 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D81B7A4D35A3F1FB0768B94E008BBF1F

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- PEDIDO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros

PRAZO PARA ENVIO DE COTAÇÕES POR E-MAIL: 29/01/2021**E-MAIL: comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com / Tel: (75) - 3625 8196**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ: 29.664.289/0001-25

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**EMPRESA:****CNPJ:****CEP:****ENDEREÇO:****UF:****INSC. MUNICIPAL/ESTADUAL:****CONTATO:****EMAIL:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER À DEMANDA DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg. A embalagem do produto devera conter a impressao " venda proibida pelo comercio. "	UN	40		
2	ADENOSINA, 3mg/mL, solucao injetavel, ampola com 2mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. Unidade de fornecimento: ampola	UN	50		
3	AMIODARONA, cloridrato, 50mg/mL, solucao injetavel, ampola, 3 mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Unidade de fornecimento: ampola	UN	100		
4	ATROPINA sulfato, solucao injetavel 0,25 mg/mL, ampola 1mL. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. "	UN	200		
5	BANDAGEM, elastica de poliester e gaze de algodao branca, medindo 10,2 cm x 914,4 cm, impregnada com pasta nao solidificavel, oxido de zinco, acacia, glicerina, oleo de ricino e petrolato branco Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	600		
6	BICARBONATO de sodio 8,4%, solucao injetavel 1 mEq/ml ampola 250 mL. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. "	UN	20		
7	BROMOPRIDA, solucao injetavel 5mg/mL ampola 2 mL. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressa: " venda proibida pelo comercio. "	UN	50		
8	CAPTOPRIL, comprimido 25 mg. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. "	UN	600		
9	CETOPROFENO 100 mg, po liofilizado para solucao injetavel, frasco ou ampola. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. Unidade de fornecimento: Frasco ou ampola.	UN	50		
10	CICLOPENTOLATO, solucao oftalmica 10mg/mL, frasco com 5mL A embalagem do produto devera conter a impressao venda proibida pelo comercio.	FR	58		
11	CLONIDINA, cloridrato de, 0,100mg comprimido, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. "	UN	180		
12	CLOPIDOGREL, bissulfato de 75 mg, de clopidogrel base, comprimido revestido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio.	UN	56		
13	CLORIDRATO de oximetazolina Solução nasal – spray a - 0,05% em embalagem com 1 frasco vaporizador com 10 mL ou 30 mL. USO NASAL USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 6 ANOS DE IDADE. Cada mL contém 0,5 mg de cloridrato de oximetazolina. Excipientes: cloreto de benzalcônio, fosfato de sódio monobásico monohidratado, edetato dissódico, propilenoalcolol e água purificada.	UN	17		
14	COLAGENASE + cloranfenicol, pomada topica (0,6 UI + 0,01g)g tb. com 15g., a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. "	UN	40		
15	CONTRASTE, a base de gadolinio composto quelado, nao-ionico, baixa osmolaridade, para uso em ressonancia magnetica, solucao injetavel, frasco-ampola com 10ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. Unidade de fornecimento: frasco-ampola. Caixas com 25 ampolas.	CX	139		
16	CONTRASTE, radiologico iodado, nao ionico, baixa osmolaridade, equivalente a 300mg/ml de iodo, solucao injetavel, frasco-ampola com 100ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. Unidade de fornecimento: frasco-ampola.	FR	6912		
17	CREME, barreira em mililitros (ml), protetor de pele contra efluentes e exsudatos, hidratante, hidrofobo, compativel com dispositivos adesivos, uso externo, apresentacao em tubo ou bisnaga. Embalagem deve conter: dados do produto, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, responsavel tecnico.	UN	15		
18	CURATIVO a base de acidos graxos essenciais, rico em acidos linoleico e oleico, contendo ainda acido caprico, caprilico, laurico, palmítico, mirístico, estearico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja. Embalado em frascos PET tipo almotolia 100ml, com tampa inviolável e autoperfurante.	UN	12		

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D81B7A4D35A3F1FB0768B94E008BBF1F

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

19	CURATIVO, composto de tecido impregnado de carvão ativado e prata, envolto por uma camada de não tecido, a base de nylon de baixa aderência e selada em toda sua extensão, dimensões 20 cm x 12 cm podendo variar em +/- 3 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico e abertura em petala. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário), informações toxicológicas (quando necessário), indicação quantitativa, fabricante, origem, distribuidor e/ou importador, composição, categoria do produto, tipo de esterilização (quando necessário), técnico responsável, registro no Ministério da Saúde.	CX	12		
20	CURATIVO, de alginato de prata, antimicrobiano, composto de fibras de carboximetilcelulose, alginato de cálcio e prata iônica, absorvente, recortável, esteril, de uso único, descartável, apirogênico, dimensões 10cm x 10cm, podendo variar para + ou menos 1cm. Embalagem acondicionada individualmente de acordo com RDC185/ ANVISA sobre normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita abertura e transparência com técnica aséptica, constando externamente dados de identificação do produto número de lote tempo de validade da esterilização de no mínimo dois anos a partir da data de esterilização dados de identificação do fabricante, número de registro no Ministério da Saúde.	CX	12		
21	CURATIVO, de espuma em poliuretano, esteril, descartável, de uso único, não aderente, hidrofílico, extra absorvente, impregnado com antimicrobiano PHMB a 0,5%, com absorção vertical, dimensões mínimas de 10 cm x 10 cm, podendo variar em +/- 1 cm, recoberta externamente por uma película de poliuretano, impermeável a agentes externos. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, data da esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	UN	50		
22	CURATIVO, de hidrofibras, 10 x 10 cm, esteril, agrupadas com 100% de carboximetil celulose sódica e prata iônica altamente absorvente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	12		
23	CURATIVO, Hidrogel com Alginato, gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbomero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose. Apresentação: Bisnaga de 85g. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, data de validade ou prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário), informações toxicológicas (quando necessário), indicação quantitativa, fabricante, origem, distribuidor e/ou importador, composição, categoria do produto, tipo de esterilização (quando necessário), técnico responsável, registro no Ministério da Saúde.	UN	13		
24	CURATIVO, hidrogel, gel esteril, formulado com base hidrofílica, contendo carbopol e propilenoglicol enriquecida, com ácidos graxos essenciais (AGE). Embalagem: bisnaga contendo 30 g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	12		
25	DESLANOSÍDEO, solução injetável 0,4 mg, ampola 2mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio."	UN	50		
26	DEXAMETASONA, fosfato dissódico, 4mg/ml, solução injetável, ampola ou frasco-ampola com 2,5ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. Unidade de fornecimento: ampola ou frasco-ampola.	UN	100		
27	DEXMEDETOMIDINA cloridrato, de 118mcg/mL (100mcg de dexmedetomidina base) solução injetável, frasco ampola 2ml. Deve conter na embalagem a descrição "proibida a venda pelo comércio"	UN	40		
28	DIAZEPAM solução injetável 5 mg/mL ampola 2mL (R), a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	UN	100		
29	DIPIRONA sódica, solução injetável 500 mg/ml ampola 2mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	UN	100		
30	DOBUTAMINA cloridrato de, solução injetável 12,5 mg/mL ampola 20 mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"	UN	10		
31	DOPAMINA cloridrato, solução injetável 5 mg/mL ampola 10mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"	UN	20		
32	EPINEFRINA, solução injetável 1 mg/mL ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"	UN	100		
33	ESCOPOLAMINA, butilbrometo 20mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. Unidade de fornecimento: caixa com 50 ampolas.	CX	20		
34	FENILEFRINA, cloridrato 100mg/ml (10%), solução oftálmica, frasco c/ 5 ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. Unidade de fornecimento: Frasco	UN	12		
35	FENITOINA, solução injetável 50mg/mL, ampola com 5mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	UN	50		
36	FENTANILA, citrato de, 78,5mcg/ml, solução injetável, ampola ou frasco-ampola com 10ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. Unidade de fornecimento: ampola ou frasco-	UN	25		
37	FLUMAZENIL, solução injetável 0,1mg/mL ampola 5mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	UN	200		
38	FLUORESCINA, solução oftálmica 10mg/mL, frasco 3mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	UN	120		
39	FOSFATO de sódio (monobásico 160 mg/mL e dibásico 60mg/mL), enema solução frasco de 130ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio.	UN	768		
40	FUROSEMIDA, comprimido 40mg, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"	UN	500		
41	GADOXETATO dissódico - Cartucho com 1 seringa pré-carregada contendo 10 mL de solução injetável na concentração de 181,43 mg (0,25 mmol) de gadoxetato dissódico/mL.	UN	5		
42	HIDROCORTISONA, succinato sódico, 500 mg, injetável. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio.	FR	100		
43	ISOSSORBIDA, dinitrato, comprimido sublingual 5mg, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	UN	300		
44	LEVOPUPIVACAÍNA, cloridrato de, a 0,5% com excesso de enantiomérico de 50% sem vaso constritor solução injetável frasco ampola de 20ml. A embalagem deve conter "venda proibida pelo comércio."	UN	300		
45	LIDOCAÍNA, 100mg/mL(10%), spray, frasco com 50mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio.	FR	100		

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

46	LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	724			
47	LIDOCAINA, cloridrato 2%, solucao injetavel 20mg/mL ampola 5mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	700			
48	LIDOCAINA, cloridrato de, solucao injetavel 20mg/mL F.A. 20mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	125			
49	LOSARTANA, potassica, comprimido ou capsula 50mg. A embalagem primaria deve apresentar mecanismos que permitam a subdivisao em fracoes individualizadas (fracionavel manualmente), sem contato do medicamento com o meio externo, de acordo com RDC nº 80/2006. Cada subdivisao deve apresentar: nome do principio ativo, dosagem, lote e validade. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: "venda proibida pelo comercio".	UN	600			
50	MANITOL, 20%, solucao injetavel 200 mg/mL F.A./bolsa 250mL em sistema fechado. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. CX com 60 und.	CX	4			
51	METOCLOPRAMIDA, solucao injetavel 5 mg/mL ampola 2 mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	100			
52	MIDAZOLAN, solucao injetavel 1mg/mL amp. 5mL A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	500			
53	MORFINA, sulfato de, 1mg/mL, solucao injetavel ampola 2mL. A embalagem devera conter a impressao: "venda proibida pelo comercio".	UN	50			
54	NALOXONA, solucao injetavel 0,4mg/ml, ampola 1ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	20			
55	NITROGLICERINA 5mg/mL, solucao injetavel 10mL, a embalagem deve conter a descricao "proibida a venda pelo comercio".	UN	20			
56	NITROPRUSSETO, de sodio 25mg/mL, solucao injetavel, ampola com 2mL ou po liofilizado ampola com 50mg + ampola com diluente 2mL. A embalagem deve conter a frase: venda proibida pelo comercio. Unidade de fornecimento: Ampola ou ampola + diluente.	UN	20			
57	NOREPINEFRINA, hemitartrato, 2mg/mL (equiv. a 1mg de norepinefrina base), solucao injetavel, ampola com 4mL. A embalagem deve conter a frase: venda proibida pelo comercio. Unidade de fornecimento: ampola.	UN	50			
58	PARACETAMOL, comprimido 500mg, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	500			
59	POLICRESULENO 360mg/g (36%), solucao concentrada, frasco 12mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. Unidade de fornecimento: frasco.	UN	3			
60	PROMETAZINA, solucao injetavel 25mg/ml ampola 2mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	50			
61	PROPOFOL, emulsao injetavel 10mg/mL Ampola ou F.A. 20mL (R). A embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio.	UN	5.000			
62	PROXIMETACAINA, cloridrato 0,5% solucao oftalmica 5mL (R), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	70			
63	RETINOL, acetato 10000UI, aminoacidos 25mg, metionina 5mg, cloranfenicol 5mg, pomada oftalmica A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio.	UN	12			
64	SEVOFLURANO solucao inalatorio 100mL (anestésico). Deve conter na embalagem a descricao "proibida a venda pelo comercio".	FR	97			
65	SIMETICONA GOTAS 75 mg/ml,frasco contendo 15 ml.	FR	484			
66	SULFADIAZINA, de prata 10mg/g, creme dermatologico, pote, 400g. A embalagem deve conter a frase: venda proibida pelo comercio. I. Unidade de fornecimento: pote.	UN	25			
67	SUXAMETONIO injetavel 10mg/mL, frasco ampola 10mL (succinilcolina, cloreto), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	45			
68	TRAMADOL, solucao injetavel 50mg/ml ampola 2mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	100			
69	TROPICAMIDA 0,01g/mL solucao oftalmica frasco com 5mL (R), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	100			
70	VALERATO de betametasona + sulfato de gentamicina + tolnaftato + clioquinol: creme apresenta-se em bisnaga com 20g.	UN	5			
VALOR GLOBAL					R\$	-
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						

JUSTIFICATIVA: FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DESTES MEDICAMENTOS A FIM DE DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS PRESTADOS NA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE EM FEIRA DE SANTANA-BA QUE ATUALMENTE ATENDE À POPULAÇÃO DE 28 MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

_____ de _____ de 2021

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

CARIMBO DA EMPRESA